

Documentação Requerente irmã/o solteira/o inválida/o – condição anterior ao óbito

Documentação do (a) requerente

- ☐ Certidão de Nascimento Atualizada, emitida após óbito do servidor (original e cópia)
- ☐ RG (original e cópia)
- ☐ CPF (original e cópia)
- ☐ Relatório Médico constando o diagnóstico que comprove a incapacidade com o referido número do CID (código internacional de doenças), com assinatura e carimbo do médico e data, emitido após óbito do servidor (a) (original e cópia)
- ☐ Relatório médico comprovando que a patologia é anterior ao óbito do servidor (a) (original e cópia)

Pode-se apresentar um único relatório médico que contenha as duas informações.

- ☐ Declaração de Estado Civil se for maior de 16 anos – modelos disponíveis ao final deste documento. Preencha uma das declarações, conforme a idade do requerente

- ☐ Comprovante de abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil - (original e cópia)

ATENÇÃO:

Se o (a) requerente **NÃO** for correntista do Banco do Brasil, após o deferimento da pensão (concessão) comparecer ao atendimento do IPREM para pegar guia de abertura de conta que deverá ser entregue em qualquer agência do Banco do Brasil.

Depois da abertura da conta, o (a) requerente deve retornar ao setor de atendimento e entregar o comprovante de abertura de conta.

Documentação do (a) servidor (a) falecido (a)

- ☐ Certidão de Óbito (original e cópia)
 - Em caso de morte presumida: comprovação de ingresso da Ação Declaratória de Ausência (Cópia da Petição Inicial ou Certidão de Curatela do Ausente);
- ☐ Holerite do mês anterior ao óbito do servidor (original e cópia)
- ☐ Comprovante de endereço em nome do servidor, com validade de até 90 dias (original e cópia)
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, emitida após o óbito do servidor (original e cópia)
- ☐ Cópia simples de um documento que comprove a idade de todos os filhos do servidor, maiores de 21 anos (Ex.: certidão nascimento, casamento, óbito ou RG)

- ☐ Se o(a) servidor (a) falecido for **viúvo** (a) de casamentos anteriores apresentar certidão de óbito do cônjuge dele (a) - (original e cópia)
- ☐ ATENÇÃO

Nos casos em que o/a servidor/a pagava pensão alimentícia será necessária a apresentação de Certidão de Objeto e Pé da Ação de Alimentos. Esse documento é obtido no Fórum do Tribunal de Justiça - Vara da Família onde foi realizado o divórcio e informa quem são os beneficiários de pensão alimentícia e, em que condições este benefício foi concedido.

Para saber se o servidor/a pagava pensão alimentícia, verifique se há desconto no holerite do servidor falecido.

A Certidão de Objeto e Pé da Ação de Alimentos deve ser apresentada mesmo que a/o requerente não seja o/a ex-cônjuge que recebe a pensão alimentícia.

A certidão é solicitada para verificar a divisão do valor da pensão, nos casos em que há mais de um requerente.

Declaração de Estado Civil

(Para menores entre 16 e 17 anos)

Declaro sob as penas da lei que o meu estado civil é

() Convivo maritalmente

() Não convivo maritalmente

São Paulo, ____/____/____

Nome :

R.G. nº:

Representante Legal

Nome :

R.G. nº:

Obs.: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal.

Declaração de Estado Civil

(Para maiores de 18 anos)

Declaro sob as penas da lei que o meu estado civil é _____.

() **Convivo maritalmente**

() **Não convivo maritalmente**

São Paulo, ____/____/____

Nome :

R.G. nº

Declaro estar ciente de que, se concedido o benefício, o mesmo será cessado (anulado) nas seguintes hipóteses: pelo casamento, convivência marital, idade (21 anos) e emancipação, conforme previsto artigo 21, incisos II, V e VI da Lei 15.080/2009

Testemunhas: (não podem ser parentes)

01 Nome: _____

Estado Civil _____ Telefone: _____

R.G nº _____ CPF nº _____

Endereço _____

Assinatura: _____

02 Nome: _____

Estado Civil _____ Telefone: _____

R.G nº _____ CPF nº _____

Endereço _____

Assinatura: _____

Obs.: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal.